



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 29 de maio de 2024 - n.º 2676 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Municipal Jayme Gibim – Laranja Azeda – Gleba C-1-A – Matrícula 137.749, conforme processo administrativo da prefeitura nº 51.306/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 28 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rita de Cassia Aparecida Pinheiro
DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.266/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024. OBJETO: contratação de serviços especializados de transporte escolar, com fornecimento de veículo (mínimo 44 lugares), combustível, motorista e monitor, para atendimento dos alunos das redes municipal e estadual de ensino, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/24 ÀS 08H30

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Maio de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.877/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar para uso do departamento de assistência farmacêutica (insumos para diabetes), lista 03/2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento e pedido de impugnação apresentado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENVELOPE N.º 02)
E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.453/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de Creche Tipo 01 no bairro Jardim Imperial, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AA4D-6D67-3B53-5D67> e informe o código AA4D-6D67-3B53-5D67



Atos do Poder Executivo

Licitações HABILITOU no presente certame a empresa CONGRESIL ENGENHARIA LTDA, por ter cumprido com todas as exigências Editalícias. Desta forma, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata de análise da documentação encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: <http://www.atibaia.sp.gov.br>- Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.391/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização (papel toalha interfolha) destinado ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da estância de atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa MILE PAPEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, entretanto, amparado pelo princípio da Autotutela Administrativos, em revisão aos autos DESCLASSIFICO a proposta da empresa SNOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, por apresentar proposta em desconformidade com o estabelecido no instrumento convocatório. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos, devendo ser oportunizado à licitante interessada o prazo para interposição de recursos, nos termos da legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de maio de 2024. Sidney de Oliveira Polony Secretário de Administração.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 56.683/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 261/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, para uso da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: (...) PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 263/2023 (...) Leia-se: (...) PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 261/2023 (...) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de maio de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO N.º 50.014/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021. OBJETO: Contratação de parceria público Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública na Estância de Atibaia. HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Obras Públicas através de seu Ordenador de Despesas, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE na forma do disposto no Decreto n.º 10.718/2023, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993 decide REVOGAR o presente procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de maio de 2024. Virgílio José Guatura Secretário de Obras Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.280/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de sistema informatizado de gestão pública municipal e licenciamento de uso de software integrado de gestão, a serem utilizados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE-ATIBAIA e Câmara Municipal da Estância de Atibaia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Agente de Contratação que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro FRACASSADO o presente certame e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de maio de 2024. Kellen Maria Sartori Secretaria de Planejamento e Finanças Fabiane Cabral da Costa Santiago Superintendente do SAAE – Atibaia Fernando Soares de Souza Presidente da Câmara Municipal de Atibaia

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.568/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024 OBJETO: registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI para os servidores das diversas secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CABANA MAGAZINE LTDA, para o lote 03, pelo valor total ofertado de R\$ 35.069,96 (trinta e cinco mil e sessenta e nove reais e seis centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 55,54), 02 (R\$ 57,00), 03 (R\$ 58,19), 04 (R\$ 58,19), 05 (R\$ 58,19), 06 (R\$ 58,19), 07 (R\$ 58,19), 08 (R\$ 58,19), 09 (R\$ 58,19), 10 (R\$ 58,19), 11 (R\$ 58,19) e 12 (R\$ 58,19); FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 23.740,50 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 35,70), 02 (R\$ 35,70), 03 (R\$ 35,70), 04 (R\$ 35,70), 05 (R\$ 35,70), 06 (R\$ 35,70), 07 (R\$ 35,70), 08 (R\$ 35,70), 09 (R\$ 35,70), 10 (R\$ 35,70) e 11 (R\$ 35,70); para o lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 28.444,50 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 42,00), 02 (R\$ 42,00), 03 (R\$ 42,00), 04 (R\$ 42,00), 05 (R\$ 42,00), 06 (R\$ 42,00), 07

Atos do Poder Executivo

(R\$ 42,00), 08 (R\$ 42,00) e 09 (R\$ 42,00); GASCAN MINEIRENSE COMERCIO DE EPI LTDA, para o lote 04, pelo valor total ofertado de R\$ 18.749,64 (dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 39,39), 02 (R\$ 39,39), 03 (R\$ 39,39), 04 (R\$ 39,39), 05 (R\$ 39,39), 06 (R\$ 39,39), 07 (R\$ 39,39), 08 (R\$ 39,39), 09 (R\$ 39,39) e 10 (R\$ 39,39); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 112/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de maio de 2024. Carlos Américo Barbosa da Rocha Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 22.685/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 136/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e farmácias das unidades básicas de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, para o item 26 (R\$ 7,00); BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os itens 09 (R\$ 2,78), 17 (R\$ 10,88) e 18 (R\$ 4,40); CM HOSPITALAR S.A, para os itens 19 (R\$ 277,75) e 22 (R\$ 127,65); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os itens 02 (R\$ 0,22) e 028 (R\$ 0,24); DROGA FONTE LTDA, para o item 25 (R\$ 6,60); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para os itens 05 (R\$ 0,369) e 30 (R\$ 0,839) Os itens 07, 12, 13, 15, 20, 21 e 24 foram DESERTOS. Os itens 01, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 14, 16, 23, 27, 29 e 31 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de maio de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.578/2024 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa VP MEDICAMENTOS LTDA referente à execução da Autorização de Fornecimento n.º 4989/2023 - Processo Eletrônico n.º 21.000/2023 - Pregão Eletrônico n.º 57/2023. De acordo com o relatado nos autos pela Divisão de Materiais e Almoxarifado, a empresa teria causado transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento do Item 1.3 do Anexo 1 - Termo de Referência porquanto entregou parcialmente o item 3 (coletor universal para urina estéril 80ml) com atraso; entregou os itens 7 (seringa de 10 ml descartável e estéril) e 11 (seringa 20 ml com bico tipo luer slip descartável e estéril, abertura de sistema de pétalas) com atraso injustificado e não entregou o item 8 (seringa de 20 ml descartável e estéril), solicitados através da Autorização de Fornecimento n.º 4989/2023, razão pela qual

INTIMAMOS a empresa VP MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.318.693/0001-39, para apresentar defesa prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação da sanção de multa, nos termos do artigo 156, II da lei 14.133/2021. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 24 de maio de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 28 de maio de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.355/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 072/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para ministração de curso sobre o Sistema de Registro de Preços na nova lei de licitações e contratos administrativos para capacitação de 4 (quatro) servidores, no valor total de R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais), junto à UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA – UNIDIP, com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea “f” da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias do mês de maio de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.744/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 073/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com a banda “SÃO JOÃO DO CARNEIRINHO” para compor a programação do aniversário da cidade 2.024, a ocorrer no dia 24/06/2.024 no Palco do Fundo Social à partir das 18:00hr, através da empresa 18.099.207 GENIVALDO GONÇALVES ROCHA, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de maio de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 26.843/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 055/2024
INTERESSADO: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA
JULGAMENTO: 24/05/2024

PROTOCOLO: N.º 25.602/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 056/2024
INTERESSADO: ELAZ COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA
JULGAMENTO: 27/05/2024

PROTOCOLO: N.º 19.803/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO

Atos do Poder Executivo

CADASTRAL N.º 057/2024

INTERESSADO: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA
JULGAMENTO: 27/05/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 27 de maio de 2024.

Sidney Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO
POR NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PROTOCOLO: N.º 21.517/2024

INTERESSADO: TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTD
JULGAMENTO: 28/05/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 28 de maio de 2024.

Sidney Poloni de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.837/2024 – LEILÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 – TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 056/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FIK LIMP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – Objeto: Permissão de uso, a título oneroso de espaço público para exploração da lanchonete do Parque Municipal Edmundo Zanoni, Atibaia/SP. - Vigência: 48 (quarenta e oito) meses – Valor de receita mensal: R\$ 1.480,00 – Assinatura: 27/05/2024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.454/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços. - Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 60.435,00 – Assinatura: 05/05/2024

Divisão de Contratos, 28 de Maio de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 31.352/23
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/23

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de instalação e fornecimento de módulos esportivos em praças esportivas e demais espaços públicos definidos pela prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/11/2024).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 604/23
Empresa: ULTRA SOLUTIONS LTDA.

Lote 01

Item: 01

Descrição: Módulo esportivo de futebol com área de jogo medindo 18 m x 36 m quadra de grama sintética com área de 680 m²: grama sintética; equipamentos para quadra de futebol; estrutura de alambrados; arquibancadas; rede de cobertura, iluminação projetor led.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 575.000,00

Item: 02

Descrição: Módulo esportivo para basquete 3x3 com 15 m x 11 m: pintura da quadra basquete 3x3; suporte para tabela de basquetebol e equipamentos; iluminação projetor led - basquete 3x3.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 85.000,00

Lote 02

Item: 03

Descrição: Módulo esportivo de futebol com área de jogo medindo 18 m x 36 m quadra de grama sintética com área de 680 m²: grama sintética; equipamentos para quadra de futebol; estrutura de alambrados; arquibancadas; rede de cobertura, iluminação projetor led.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 149.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 de Maio de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 031/2024 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc n.º: 20.541/2024

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

CNPJ N.º: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio n.º 031/2024 – SAÚDE, visando a instalação de Polo de Atendimento à Dengue devido ao Decreto Municipal N.º 10.826 de 13 de Março de 2024, de situação de Emergência ao âmbito da saúde pública no município de Atibaia, buscando reduzir a letalidade pela doença e a ocorrência de casos graves, bem como prorrogação de vigência até 30/06/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$187.323,63 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n.º.085.001.648-75, Marcelo Martiniano Bernardes, CPF n.º252.885.758-60.

Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
2º BIMESTRE DE 2024

RRFO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Valores expressos em R\$

	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2024		<EC+5>	<EC+4>	<EC+3>	<EC+2>	<EC+1>	Exercício Corrente (EC)	Exercício Anterior	Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>	
		No Bimestre	Até o Bimestre																			
Total de Ativos																						
Ativos Contabilizados na SPE	64.400.485,63		64.400.485,63																			
Total de Passivos (I)																						
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE																						
Provisões de PPP			600.000,00																			
Outros Passivos	13.374.698,58		13.374.698,58																			
Atos Potenciais Passivos																						
Obrigações Contratuais	942.160.252,53		942.160.252,53																			
Riscos não Provisionados			5.143.802,07																			
Garantias Concedidas																						
Outros Passivos Contingentes																						
Total																						
Da Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	31.175.805,62		39.420.535,45	41.945.102,59	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36		31.175.805,62	12.772.914,30	41.945.102,59	47.220.157,36	47.220.157,36	51.465.113,07	56.275.775,66	63.533.234,85	69.757.446,58	76.433.274,37	82.754.861,62
Contratadas (I.1)	31.175.805,62		39.420.535,45	41.945.102,59	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36		31.175.805,62	12.772.914,30	41.945.102,59	47.220.157,36	47.220.157,36	51.465.113,07	56.275.775,66	63.533.234,85	69.757.446,58	76.433.274,37	82.754.861,62
Atibaia Saneamento S/A	31.175.805,62		39.420.535,45	41.945.102,59	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36		31.175.805,62	12.772.914,30	41.945.102,59	47.220.157,36	47.220.157,36	51.465.113,07	56.275.775,66	63.533.234,85	69.757.446,58	76.433.274,37	82.754.861,62
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)																						
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	31.175.805,62		39.420.535,45	41.945.102,59	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36		31.175.805,62	12.772.914,30	41.945.102,59	47.220.157,36	47.220.157,36	51.465.113,07	56.275.775,66	63.533.234,85	69.757.446,58	76.433.274,37	82.754.861,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.022.429.837,24		1.120.877.244,38	1.132.086.016,82	1.143.406.876,99	1.154.840.945,76	1.166.389.355,22	1.178.053.248,77	1.189.833.781,26	1.201.732.119,07		1.022.429.837,24	1.120.877.244,38	1.132.086.016,82	1.143.406.876,99	1.154.840.945,76	1.166.389.355,22	1.178.053.248,77	1.189.833.781,26	1.201.732.119,07	1.213.749.440,26	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	31.175.805,62		39.420.535,45	41.945.102,59	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36	47.220.157,36		31.175.805,62	12.772.914,30	41.945.102,59	47.220.157,36	47.220.157,36	51.465.113,07	56.275.775,66	63.533.234,85	69.757.446,58	76.433.274,37	82.754.861,62
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE: 7 RCL (%) (X) = (I / IV)	3,05%		3,52%	3,71%	4,13%	4,13%	4,13%	4,13%	4,13%	4,13%		3,05%	1,19%	3,71%	4,13%	4,46%	4,82%	5,39%	5,86%	6,36%	6,82%	

Nota Explicativa: Relatório consolidado com a autarquia Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE.

- Os "Ativos Contabilizados na SPE" começaram a ser contabilizados em 12/2022 considerando as informações dos ativos fornecidas pela SPE.
- Total do Passivo referente ao exercício anterior conforme o contido no Balanço Patrimonial de 2023 contido em Sistema Próprio de Autarquia
- As "Obrigações Contratuais" em 30/04/2024 conforme o contido no Balanço Contábil do período, obtido por meio da integração com o Sistema de Compras da própria Autarquia.
- Total do Passivo em 30/04/2024 conforme o contido no Balanço Contábil do período obtido em Sistema Próprio da Autarquia.
- Total de Despesas com PPP obtido no Relatório Balanço Analítico da Despesa de 01/10/2024 a 30/04/2024 obtido em Sistema Próprio da Autarquia

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Finanças e Relações Comerciais
CRC ISP 263688/O-7

Thiago Pinheiro Santos
Contador
CRC IAM 175530-4 1T SP



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA Nº 089/2024-DS

De 29 de Maio de 2024

A Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 835/2020:

CONSIDERANDO que os empregados da SAAE foram submetidos a processo de Avaliação de Desempenho de estágio probatório, atingindo nota suficiente para sua efetivação conforme consta no Art. 18 § 1 da Lei Complementar Nº 835/2020, e ainda, do Ato Nº 004/2023-DS;

RESOLVE:

Artigo 1º. Efetivar a progressão dos empregados abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO AVALIADO	EMPREGO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO NOVO
813	EDSON GREGÓRIO	OPERADOR DE MÁQUINAS	A-1	B-1
793	JOÃO VITOR DA SILVA APARECIDO	AGENTE OPERACIONAL	A-1	B-1

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir de 25/05/2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias de maio de dois mil e vinte e quatro.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração cadastral

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas **Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 9742/2021** para taxa de resíduos sólidos.

Atos do Poder Executivo

Matrícula	Cliente	Local	Bairro	Cadastro água / esgoto - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
65010-2	VALMIR LUIZ SOUTO	RUA HENRIQUE DE CAMPOS, 160	JARDIM DO TREVO	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
20742-0	MARLI APARECIDA DE ALMEIDA	RUA MINERVA, 264	JARDIM IMPERIAL	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
28564-1	ILSON DE SOUZA MATIS	RUA MINERVA, 174	JARDIM IMPERIAL	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
23308-0	VALDEIR PEREIRA BUENO	RUA GUITA SAHM, 366	JARDIM CEREJEIRAS	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
10283-0	JOSEFA MARIA DA SILVA	RUA MACHADO DE ASSIS, 452	JARDIM CEREJEIRAS	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
15091-6	DAMIÃO MARTINS DRUMONT	AV. WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, 61, VILLA DRUMOND	ITAPETINGA	03 (três) economia(s) residencial(ais) de água	03 (três) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
21896-0	CICERO FERREIRA DE SOUSA	RUA DA GLORIA, 195	JARDIM IMPERIAL	04 (quatro) economia(s) residencial(ais) de água	04 (quatro) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
21880-4	IVANI VICENTIN GALLARDO	RUA MINERVA, 122	JARDIM IMPERIAL	04 (quatro) economia(s) residencial(ais) de água	04 (quatro) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
194-5	ANGELA MARIA ALBANEZ	RUA ADOLFO ANDRE, 993	VILA SALES	05 (cinco) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	05 (cinco) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
3336-7	A&C RIBEIRO INC. E EMP. IMOB. LTDA	AV. AMADOR PEÇANHA FRANCO, 886, CONDOMINIO SANTORINI	JARDIM IPÊ	11 (onze) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	11 (onze) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
61571-4	DIVINA OBRA PARTICIPAÇÕES INCORPORAÇÃO	RUA ESTUDANTES, 155	JARDIM IMPERIAL	12 (doze) economia(s) residencial(ais) de água	12 (doze) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
68974-2	ANDRE DE ALMEIDA OLIVEIRA	AV. INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 840	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
67193-2	EUCLIDES XAVIER	RUA MONTEIRO LOBATO, 305, OFICINA MECANICA	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
45538-5	ALEXANDRE ARRUDA	AV. D. PEDRO II, 875	JARDIM IMPERIAL	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
69221-2	JOSE NILSON SILVA	AV. WALDEMAR BASTOS BULHER, 235	JARDIM ALVINOPOLIS II	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
16067-9	MSP IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE	RUA ALOYSIO AFONSO NOGUEIRA, 487	LOANDA	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
14354-5	PABLO SEBASTIAN BALLASTEROS GARCIA ME	AL. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2213	VILA HELENA	05 (cinco) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	05 (cinco) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0

Atos do Poder Executivo

20724-1	REGINA LUCIA COSTA SILVA	AV. IMPERIAL, 1929	JARDIM IMPERIAL	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
17410-6	MORADE FITTIPALDI - IMOVEIS LTDA	RUA SEBASTIÃO GARCIA GIMENEZ, 335	ALVINOPOLIS	01 (uma) economia(s) industrial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
8001-2	SOL A SOL PART E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA BRASIL, 743	ATIBAIA JARDIM	01 (uma) economia(s) industrial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
69255-7	RESIDENCIAL WR ORQUIDEAS SPE LTDA	AV. ORQUIDEAS, 430	VILA SILENA	01 (uma) economia(s) industrial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
2310-8	MARIA APARECIDA C. FERRO DE CARVALHO	AV. CARVALHO PINTO, 125	VILA MARIA	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-2
59000-2	ARTEFATOS DE CIMENTO CORREGO LTDA	ESTR. PARQUE DAS CASCATAS, 210	PORTÃO	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-3
65694-1	SB INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	RUA JACI, 60, SOUZA BUENO SUPERMERCADO	JARDIM DO LAGO	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-3

Maiores informações através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br. Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 29 de maio de 2024.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA BRUTA

HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 24 de maio de 2024, participaram deste pregão eletrônico para Contratação de Prestação de Serviço e Implantação de Sistema de Medição de Vazão das Captações de Água Bruta, a empresa: ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

A licitante apresentou sua proposta inicial, sendo **CLASSIFICADA** a empresa ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA., por atender aos requisitos exigidos no Edital.

Após lance e proposta mínima sagrou-se vencedora do certame e foi **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra a empresa:

Atos do Poder Executivo

ECOMETRIA SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 28 de maio de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

- Superintendente -

Miki Moriyama

- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.986/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024, OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de **Formulário de fatura de serviços**, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/06/2024, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2024 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 28 de maio de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.988/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024, OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de **Uniformes**, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/06/2024, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2024 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 28 de maio de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
Notificação	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 298/1999 e nº 859/2021, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.					
1.282/2023	3.673/2023	WAGNER SILVA - ESPÓLIO CPF nº 105.097.838-21	Alameda das Aroeiras, Quadra C / Lote 13	Portal dos Nobres	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
343/2024	945/2024	NELSON SANTARELLI CPF nº 112.878.538-20	Estrada Municipal Juca Sanches, Quadra C / Lote 44	Jardim Brogotá	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
399/2024	1.117/2024	CLODOALDO BUENO DE SOUZA CPF nº 126.601.648-19	Rua Pacaembu, nº 199 (Quadra 69 / Lotes 10 e 11 / Sub-lote F	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno
462/2024	1.225/2024	DIPLOMATA EMPRESARIAL S/C LTDA CNPJ nº 69.285.088/0001-31	Avenida Jerônimo de Camargo, nº 4737 (Quinhão 7SL 7E – IC 04.082.031.00-0092323)	Ressaca	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
463/2024	1.228/2024	DIPLOMATA EMPRESARIAL S/C LTDA CNPJ nº 69.285.088/0001-31	Avenida Jerônimo de Camargo, nº 2150 (Quinhão 7SL – IC 04.082.014.00-0090582)	Ressaca	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
509/2024	1.293/2024	FERNANDO CORREA CPF nº 314.700.888-60	Estrada Jaguaribe, Quadra MG / Lote 02 – 7 Lagoas	Jardim Estância Brasil	Construção de muro frontal
590/2024	1.467/2024	LUIS ANTONIO SANCHEZ CPF nº 084.460.518-26	Rua 09, nº 285 (Quadra 20 / Lote 19)	Jardins das Catalunha	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
645/2024	1.543/2024	SERGIO KEHDI FAGUNDES CPF nº 118.903.298-86	Rua Pindorama, Quadra C / Lote 37	Jardim Tapajós	Capinação e limpeza de terreno
649/2024	1.552/2024	FRANCISCO CARLOS REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CPF nº 022.759.794-09	Rua Benedito Virgílio de Moraes, nº 187 (Quadra D / Lote 10)	Jardim Tapajós	Capinação e limpeza de terreno
733/2024	1.815/2024	PATRIANI INCORPORAÇÃO 18 SPE EIRELI CNPJ nº 32.708.097/0001-88	Rua Alexandre Tricoli, Gleba 5 / Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09	Itapetinga	Capinação e limpeza de terreno
810/2024	1.971/2024	RAONI AUGUSTO DOS REIS PEDROSO CPF nº 396.320.558-02	Rua 08, Quadra 15 / Lote 26	Jardins da Catalunha	Construção de muro frontal
882/2024	2.070/2024	CECÍLIA FERREIRA FERRAZ ALVIM –	Rua Lamartine Fagundes, Quadra 03 /	Jardim Sirirema	Capinação e limpeza de terreno

Atos do Poder Executivo

894/2024	2.140/2024	ESPÓLIO - CPF nº 007.471.908-44 PETRONOVA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 01.218.925/0001-76	Lote 26 Rua Robson André, Quadra G / Lote 15	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno
1.116/2024	2.535/2024	ITALO PETRONI - ESPÓLIO CPF nº 029.263.858-20	Rua das Violetas, Quadra 13 / Lote 33	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO						
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações, dadas pelas Leis Complementares n.º 796/2019 e 816/2019, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a providenciarem a regularização de suas obras e construções em situação irregular, ou sem a devida apresentação de responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias , a contar da publicação deste Edital.						
Notificação	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto	
141/2024 06/02/2024	495/2024	JOSÉ ROBERTO PEREZ CPF n.º 073.485.468-46	Rua Paulo da Silva Pinto, n.º 48 (Quadra D / Lotes 09 e 10)	Jardim Kanimar	Construção irregular, sem projeto aprovado e ALC	
483/2024 (08/03/24)	287/2024	GILDO ALVES DA SILVA CPF n.º 586.864.105-10	Estrada Tupinambás, n.º 119 (Quadra DC / Lote 73)	Jardim Estância Brasil	Obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado em AP n.º 2.775/2023	
589/2024 (20/03/24)	1.466/2024	ERIKA GOMES NUNES CPF n.º 447.865.538-32	Rua Acácia Dourada, n.º 150 (Quadra 17 / Lote 32)	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Construção irregular, sem projeto aprovado e ALC	
638/2024 (25/03/24)	1.587/2024	ANDRÉ HENRIQUE DE MELO NUNES CPF n.º 305.263.248-56	Rua Rio Preto, n.º 468 (Quadra 32 / Lote 06)	Jardim Paulista	Construção em DESACORDO com o projeto aprovado sob n.º 22.361/2011	
673/2024 (27/03/24)	1.623/2024	LIS FERNANDA PAZZETO BEDORE CPF n.º 312.529.468-13	Rua Padre Petrus Maria de Waard – Padre Petrus, n.º 75 (Quadra 14 / Lote 06)	Jardim Maristela	Construção em DESACORDO com o projeto aprovado sob n.º 20.101/2015	

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafé, n.º 295 - 2.º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística - DFU / SMPU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: BENEDITO APARECIDO CARDOSO - CPF n.º 173.659.868-67

Fiscalização n.º 3.556/2023 - Código de Acesso Externo n.º 707.716.970.233.459.324

2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 068/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 068/2024 - sanção de MULTA** em 23/02/2024, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.698,56 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da **Notificação n.º 1.271/2023** expedida em 10/10/2023, referente à execução de obra de ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Ernesto Binatti, n.º 195 – Casa 06 (Lote 12) – Conj. Habit. José Barnett Y. Vives (Inscrição Cadastral n.º 09.230.075.00-0122934), de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridosa contar da publicação deste edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: REGINA NARROSO CANADA - CPF n.º 205.412.268-56

Fiscalização n.º 3.026/2023 - Código de Acesso Externo n.º 545.016.934.049.199.067

2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 082/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 082/2024 - sanção de MULTA** em 14/03/2024, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.698,56 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da **Notificação n.º 1.068/2023** expedida em 30/07/2023, referente à execução de obra de ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Salvador Russani, n.º 407 (Quadra R / Lote 500P) - Inscrição Cadastral n.º 06.128.009.00-0011739, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridosa contar da publicação deste edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: AGAPITO RODRIGUES PIMENTEL – ESPÓLIO - CPF n.º 231.179.158-34

Fiscalização n.º 2.683/2023 - Código de Acesso Externo n.º 451.116.909.144.858.755

2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 124/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 124/2024 - sanção de MULTA** em 18/04/2024, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.698,56 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da **Notificação n.º 951/2023** expedida em 01/08/2023, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Alameda Expedicionário Ary Dias da Costa, Lote 78 – San Fernando Valley (Inscrição Cadastral n.º 12.039.280.00-0120247), de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridosa contar da publicação deste edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: LUIZ AUGUSTO FERNANDES GALEB - CPF n.º 290.757.718-27

Fiscalização n.º 193/2022 - Código de Acesso Externo n.º 733.279.824.232

2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 125/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 125/2024 - sanção de MULTA** em 18/04/2024, no valor de **1.600 UVRMs** (hum mil e seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 7.598,08 (sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos), pelo não atendimento da **Notificação n.º 073/2022**, expedida em 21/01/2022, referente à execução de obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) expedido em Processo n.º 7.515/2024, em imóvel sito à Rua São Vicente, n.º 901 (Quadra 29 / Lote 32) – Inscrição Cadastral n.º 03.103.023.00-0125725; de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF 1BB0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Atos do Poder Executivo

Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: OTELO LUIZ FOSSA - ESPÓLIO - CPF n.º 025.200.958-49

Fiscalização n.º 3.144/2023 - Acesso Externo n.º 859.116.945.426.803.452

Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 128/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 128/2024- sanção de MULTA** em 18/04/2024, no valor de **300 UVRMs** (trezentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 1.424,64 (hum mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 1.083/2023, expedida em 12/09/2023, referente à ordem de executar capinação e limpeza de terreno **com área entre 301 e 1.000 m²**, em imóvel sito à Rua Guarujá, Quadra 17 / Lote 10 – Jardim Paulista (Inscrição Cadastral n.º 03.083.008.00-0003486), conforme Art. 1.º da Lei Complementar n.º 859 de 27 de novembro de 2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2.º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: PETRONOVA DISTRIBUIDORIA DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ n.º 01.218.925/0001-76

Fiscalização n.º 3.705/2023 - Acesso Externo n.º 591.516.980.820.664.832

Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 095/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 095/2024- sanção de MULTA** em 16/04/2024, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 949,76 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação n.º 1.292/2023, expedida em 23/10/2023, referente à ordem de executar construção de muro frontal em imóvel sito à Alameda das Aroeiras, Quadra C / Lote 01 – Portal dos Nobres (Inscrição Cadastral n.º 19.114.001.00-0093169), conforme Art. 1.º da Lei Complementar n.º 859 de 27 de novembro de 2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2.º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: E L S RIBEIRO EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – CNPJ n.º 49.741.892/0001-70

Fiscalização n.º 2.838/2024 - Código de Acesso Externo n.º 109.117.162.196.409.414

Notificação n.º 1.270/2024

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, **TORNAR PÚBLICO**, a lavratura da **Notificação n.º 1.270/2024**, expedida em 20/05/2024, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer **LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel sito em área localizada à Estrada Água Espriada – Bairro do Portão - **Coordenadas Geográficas 23°13'54.45"S ; 46°34'19.60"W**. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em **Matrícula n.º 4.312**. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação **em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital**, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2.º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: CONDOMÍNIO RAFAELA II - CNPJ n.º 20.674.599/0001-56

Fiscalização n.º 2.514/2024 - Código de Acesso Externo n.º 425.817.147.462.931

Notificações n.º 1.102/2024 (ÁGUA SERVIDA) e n.º 1.103/2024 (DESACORDO)

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura das **Notificações n.º 1.102/2024 e 1.103/2024**, ambas expedidas em 03/05/2024, referente à existência de construção em **DESACORDO** com o Projeto Aprovado sob n.º 43.094/2011, uma vez que há **TRANSBORDO DE FOSSA SÉPTICA COM DESPEJO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA/ESGOTO EM VIA PÚBLICA**, diferentemente do sistema de coleta de esgoto que consta do referido projeto; em imóvel sito à Avenida Prof. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, n.º 5051 (Quadra PGV / Lotes 319 e 229) – Jardim Estância Brasil (Matrícula CRI n.º 14.502); o que constitui infração nos termos do Art. 47, 48 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado

Atos do Poder Executivo

a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto de substituição, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: CONDOMÍNIO FLOWERS RESIDENCIAL ATIBAIA - CNPJ n.º 33.791.905/0001-86
Fiscalização n.º 1.159/2024 - Código de Acesso Externo n.º 615.617.098.181.053.691
Notificações n.º 412/2024 (ÁGUA SERVIDA) e n.º 413/2024 (DESACORDO)

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura das Notificações n.º 412/2024 e 413/2024, ambas expedidas em 07/03/2024, referente à existência de construção em DESACORDO com o Projeto Aprovado sob n.º 39.554/2015, uma vez que há DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA, diferentemente do sistema de coleta de esgoto que consta do referido projeto; em imóvel sito à Avenida Imperial, n.º 898-A (Quadra 72 / Lotes 24 e 25) – Jardim Imperial (Matrícula CRI n.º 122.516); o que constitui infração nos termos do Art. 47, 48 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto de substituição, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria n.º 002/2024-SADS
de 28 de maio de 2024

A ORDENADORA DA DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei n.º 4.858 de 28 de julho de 2022, como segue:

De:
120 - 12.201.08.244.0022.2.055.339139.05.5000000.....R\$ 24.000,00

Para:
118 - 12.201.08.244.0022.2.055.339030.05.5000000R\$ 24.000,00

Justificativa: O valor será utilizado para aquisição de materiais de higiene pessoal, que será distribuído aos usuários do Centro Pop.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 28 de maio de 2024.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Educação

PORTARIA N.º 30 – SE de 28 de maio de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
933 - 18.200.12.361.0043.2.096.339030.95.2990439.....R\$ 10.715,00

PARA:
934 - 18.200.12.361.0043.2.096.339039.95.2990439.....R\$ 10.715,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de prestação de serviço de manutenção de equipamentos e de brinquedos das unidades escolas da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 28 de maio de 2024.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

PORTARIA N.º 31 – SE de 28 de maio de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
291 - 18.200.12.361.0043.2.096.449051.01.2200000.....R\$ 4.938,70

PARA:
292 - 18.200.12.361.0043.2.096.449052.01.2200000.....R\$ 4.938,70

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisição de equipamentos e mobiliários para uso das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 28 de maio de 2024.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Saúde

PORTARIA 016/2024 - SAU
28 de Maio de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei n.º 4.906, de 07 de Julho de 2023**, como segue:

DE:
565 24.400.10.301.0097.2.137.339036.01.3100000.... R\$ 135.000,00

PARA:
562 24.400.10.301.0097.2.137.339014.01.3100000..... R\$ 135.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para ocorrer complemento da despesa com diárias de alimentação para servidores da Secretaria de Saúde que prestam serviços fora do município.

DE:
623 24.400.10.302.0064.2.291.337139.01.3100000..... R\$ 8.337,00

PARA:
624 24.400.10.302.0064.2.291.337170.01.3100000..... R\$ 8.337,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para ocorrer complemento da despesa para pagamento de cotas fixas do Consórcio CISMETRO do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 28 de Maio de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

A Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais do Credenciamento de Pareceristas n.º 012/2023, Processo Administrativo n.º 48.163/2023, nomeada pela Portaria n.º 4.988-GP, para verificação da documentação necessária das propostas, em conformidade com o disposto no Itens 6.1, realizou a análise documental e avaliou os seguintes proponentes:

Segmentos artísticos e culturais com inscrições deferidas para credenciamento dos pareceristas com inscritos até a data de 16/05/2024, após o prazo para recursos:

b) Artes plásticas e visuais, Arte digital e arte-tecnologia

Cadastramento	Nome	Protocolo
8º	Jéssica Suzano Luzes	23.141/24
9º	Aldrin Vianna de Santana	23.428/24

d) Audiovisual

Cadastramento	Nome	Protocolo
7º	Aldrin Vianna de Santana	23.428/24
8º	Mirian E.A.Ferreira Gonçalves	24.457/24
9º	Juliana Torres Miyoshi	22.872/24
10º	Quézia Mara A. Ferreira Ramalho	25.911/24

e) Circo

Cadastramento	Nome	Protocolo
7º	Luís Eduardo Santos O. Ramos	23.027/24

f) Cultura popular e manifestações tradicionais e originárias

Cadastramento	Nome	Protocolo
8º	Jéssica Suzano Luzes	23.141/24

j) Fotografia

Cadastramento	Nome	Protocolo
6º	Aldrin Vianna de Santana	23.428/24

k) Livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias

Cadastramento	Nome	Protocolo
5º	Vanússia Amorim P. dos Santos	22.153/24
6º	Luciana Lima dos Santos	22.398/24
7º	Aldrin Vianna de Santana	23.428/24

m) Patrimônio histórico e artístico material e imaterial

Cadastramento	Nome	Protocolo
7º	Jéssica Suzano Luzes	23.141/24
8º	Aldrin Vianna de Santana	23.428/24

Atos do Poder Executivo

n) Produção/Gestão Cultural

8 - Associação Alpes Estância Santa Maria

Cadastramento	Nome	Protocolo
18º	Luciana Lima dos Santos	22.398/24
19º	Jéssica Suzano Luzes	23.141/24
20º	Luís Eduardo Santos O. Ramos	23.027/24

Entidades Sorteadas Para Suplência

- 1 - Cei Educadora Cristiane Alves Feitosa
- 2 – Em Pro. Maria Helena Faria Ferraz
- 3 – Lions Club De Atibaia

o) Teatro

Cadastramento	Nome	Protocolo
9º	Luís Eduardo Santos O. Ramos	23.027/24

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA

CIDADE EM 2024

Onde se lê:

Art. 3º Da Realização das Festividades:

As festividades do Aniversário da cidade serão compostas por:

- I – Apresentação de Show Ferrugem – 21 de junho 2024, sexta feira - das 19h às 23h;
- II – Apresentação de Show Ana Carolina– 22 de junho de 2024, sábado - das 19h às 23h;
- III – Apresentação de Show Michel Teló – 23 de junho de 2024, domingo - das 18h às 23h;
- IV - III – Apresentação de Show Paralamas do Sucesso – 24 de junho de 2024, segunda feira - das 18h às 23h;

Leia-se:

Art. 3º Da Realização das Festividades:

As festividades do Aniversário da cidade serão compostas por:

- I - Apresentação de Show Musical – 20 de junho 2024, quinta feira – das 19h às 23h
- II – Apresentação de Show Ferrugem – 21 de junho 2024, sexta feira - das 19h às 23h;
- III – Apresentação de Show Ana Carolina– 22 de junho de 2024, sábado - das 19h às 23h;
- IV – Apresentação de Show Michel Teló – 23 de junho de 2024, domingo - das 18h às 23h;
- V – Apresentação de Show Paralamas do Sucesso – 24 de junho de 2024, segunda feira - das 18h às 23h;

Onde se lê:

Art. 10. O sorteio acontecerá na quarta-feira, dia 03/06/2024, às 18h, no Cine Itá Cultural - Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro – Atibaia/SP.

Leia-se:

Art. 10. O sorteio acontecerá na segunda-feira, dia 03/06/2024, às 18h, no Cine Itá Cultural - Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro – Atibaia/SP.

o) Cultura Afro Brasileira

Cadastramento	Nome	Protocolo
4º	Jéssica Suzano Luzes	23.141/24

Conforme consta no Edital de Chamamento Público nº 12/23:

2.6. Os pareceristas selecionados serão chamados a atuar por convocação da Secretaria de Cultura e em conformidade com a ordem estabelecida no Banco de Pareceristas.

6.4. A Secretaria de Cultura, convocará o candidato habilitado, segundo a necessidade de avaliação dos projetos submetidos aos seus editais, bem como sua disponibilidade orçamentária, e respeitando os critérios estabelecidos neste edital.

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

José Deoclácio Dinis Novais
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira
Secretaria de Cultura

Roberta Simão Cano
Secretaria de Cultura

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DAS ENTIDADES QUE SE INSCREVERAM NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO DUELO DE MOTOS, EDIÇÃO DE 2024.

Em atendimento ao Art. 25. do referido edital, segue o resultado do sorteio para publicação no Imprensa Oficial do Município.

Entidades Sorteadas

- 1 – AAPM EM Diretora Eleonor de Barros
- 2 - Associação de Apoio ao Folclore e Tradições de Atibaia
- 3 - EM Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera
- 4 - Centro

Integrado de Educação Municipal – Ciem II Prof. Dr. Orlando Gigliotti

- 5 - Conselho Particular De Atibaia Da Sociedade De São Vicente De Paulo

- 6 - Associação Dos Comerciantes Nas Feiras Livres De Atibaia
- 7 - Fraternidade Universal Projeto Curumim.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.511/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 1.º de junho de 2024, a Sra. MARIA APARECIDA AMORIM DUGO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.240.813-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 120.475.638-44, nomeada pela Portaria n.º 855/2023-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.512/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 1.º de junho de 2024, a Sra. LUCIA ALVES, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.228.963-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 188.059.168-54, nomeada pela Portaria n.º 1.126/2023-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.513/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 1.º de junho de 2024, a Portaria n.º 1.188/2023-SRH, que designou o servidor municipal Sr. RILDO DUGO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 18.975.809 e inscrito no CPF/

MF sob o n.º 102.118.148-06, para exercer a função de Supervisor de ISTBI, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.514/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 895, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 42.416.699-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 354.862.818-46, para exercer a função de confiança de Ouvidor Geral do Município, a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se a Portaria n.º 924/2023-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.515/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. ADRIANO GONÇALVES DA CRUZ, portador da cédula de identidade RG n.º 34.328.378-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 314.667.728-83, para ocupar, nos termos da Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de junho de 2023, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos da Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, revogando-se a Portaria n.º 875/2023-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de maio de 2024.

- Emil Ono -

Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.516/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **PATRICIA GARRIDO FERNANDES KRESTAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.358.025-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.540.518-97, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 03 de junho de 2024.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.517/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **ISADORA NUNES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.502.801-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 470.085.528-23, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 03 de junho de 2024.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.518/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **DANIELA LIMA LARA PEREIRA DE ARAUJO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 45.122.098-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 362.288.168-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento do Idoso**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 03 de junho de 2024.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.519/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 582**, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ELISANGELA LARA DE FRANÇA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.480.164-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 278.386.358-88, para exercer a função de **Supervisor de ISTBI**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 1.º de junho de 2024.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.520/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **NATHAN LINO DOS SANTOS**, portador

Atos do Poder Executivo

da cédula de identidade RG n.º 39.120.990-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 442.056.288-97, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 03 de junho de 2024*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 3.810/2023

PORTARIAN.º 5.008-GP
de 28 de maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do parágrafo 1.º, artigo 8.º, da Lei Complementar n.º 835, de 02 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Daniella Lopes Neves, portadora do RG n.º 27.582.986-8 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 247.002.678-44, nomeada no cargo de Diretora de Resíduos e Meio Ambiente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, para cumular, em comissão, o cargo de Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 03/06/2024 à 07/06/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 29.165/2020

DECRETO N.º 10.920
de 27 de maio de 2024

Altera o Decreto n.º 10.657, de 17 de novembro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 798, de 19 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alterados o artigo 1.º, inciso I, “a” e “c”, II “b” e o artigo 2.º, I e III do Decreto 10.657, de 17 de novembro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda, que passam a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1.º

I-

a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:

1-.....

2-.....

b).....

1-.....

2-.....

c) SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS:

1- Rita de Cassia Moura Ribeiro – Titular;

2- Paulo Sérgio Furquim de Almeida – Suplente;

(...)

II-.....

a).....

1-.....

2-.....

b) CENTRO DE ESTUDOS ORNITOLÓGICOS - CEO

1- Julio Guedes Filho – Titular;

2- Manoel dos Santos Correia – Suplente;

(...)

Art. 2.º

I – PRESIDENTE: Karina Yuri Suzuki Barsotti - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL;

II-.....

III - SECRETÁRIO EXECUTIVO: Dan Bar Nissim Wirgues - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- DANIEL BORGHI FILHO -
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.



Atos do Poder Executivo

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 755,05** (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2090 - APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO
TECNOLÓGICA

1121 - 17.600.23.572.0041.2090.449052.95.8010000.....R\$ 755,05

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme segue:

Equipamento SEDEC R\$ 755,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Annibale Tropi Somma -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 29.149/2024

DECRETO Nº 10.923
de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.476.000,00** (três milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Memorando nº 37.651/2023

DECRETO Nº 10.921
de 27 de maio de 2024

Altera o Decreto nº 10.492, de 03 de agosto de 2023, que declara de Utilidade Pública a obra a ser executada para canalização de córrego localizado no Jardim Imperial, neste Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 10.492, de 03 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a obra de canalização de córrego com seção transversal de contorno fechado, conforme planta - Anexo Único deste Decreto, localizado no bairro Jardim Imperial, Município Estância de Atibaia.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 27 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- DANIEL BORGHI FILHO -
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 29.145/2024

DECRETO Nº 10.922
de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 755,05** (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 3.476.000,00** (três milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Wagner de Jesus Casemiro da Silva** –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

1117 - 24.400.10.301.0097.2137.339039.05.3010332...R\$ 425.000,00

1118 - 24.400.10.301.0097.2137.339139.05.3010332...R\$ 175.000,00

2138 - SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE

1111 - 24.400.10.301.0061.2138.339030.02.3010454...R\$ 420.000,00

2139 - FARMÁCIAS BÁSICAS

1120 - 24.400.10.303.0096.2139.339030.02.3010454...R\$ 500.000,00

2140 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

1112 - 24.400.10.301.0061.2140.339030.02.3010454...R\$ 135.000,00

2141 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

1113 - 24.400.10.301.0061.2141.339030.05.3010332...R\$ 15.000,00

2142 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

1114 - 24.400.10.301.0061.2142.339030.05.3010332...R\$ 75.000,00

1115 - 24.400.10.301.0061.2142.339039.02.3010454...R\$ 971.000,00

2144 - PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO

1116 - 24.400.10.301.0061.2144.339039.05.3010332...R\$ 310.000,00

2269 - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

1119 - 24.400.10.302.0064.2269.339039.02.3020455...R\$ 450.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seu respectivo valor:

1723.50.01.003 – Transf. de Rec. de Emen. Parlam. - Custeio

..... R\$ 2.476.000,00

1713.50.11.001 – Atenção Básica de SaúdeR\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de maio de 2024.

– **Emil Ono** –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Kellen Maria Sartori** –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **Grazielle Cristina dos Santos Bertolini** –

Memorando nº 29.153/2024

DECRETO Nº 10.924
de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.442.000,00** (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.442.000,00** (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE

518 - 24.400.10.301.0061.1017.449051.01.3100000...R\$ 2.971.000,00

2140 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

523 - 24.400.10.301.0061.2140.319011.05.3010000...R\$ 1.121.000,00

2269 - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

608 - 24.400.10.302.0064.2269.335039.01.3100000...R\$ 48.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

2132 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMIAS ESPAÇOS PÚBLICOS

1110 - 27.101.15.451.0057.2132.449051.01.1000000...R\$ 300.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

2260 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

884 - 34.101.18.541.0099.2260.319016.01.1100000...R\$ 2.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do

Atos do Poder Executivo

Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA DE SAÚDE

565 - 24.400.10.301.0097.2137.339036.01.3100000.....R\$ 260.000,00

566 - 24.400.10.301.0097.2137.339039.01.3100000.....R\$ 360.000,00

568 - 24.400.10.301.0097.2137.339139.01.3100000.....R\$ 145.100,00

2138 - SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE

519 - 24.400.10.301.0061.2138.339030.01.3100000.R\$ 1.540.000,00

2140 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

526 - 24.400.10.301.0061.2140.339030.01.3100000.....R\$ 135.000,00

2141 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

536 - 24.400.10.301.0061.2141.339030.01.3100000.....R\$ 30.000,00

2142 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

540 - 24.400.10.301.0061.2142.339030.01.3100000.....R\$ 75.000,00

541 - 24.400.10.301.0061.2142.339039.05.3010000.....R\$ 971.000,00

905 - 24.400.10.301.0061.2142.339040.05.3010000.....R\$ 150.000,00

2144 - PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO

544 - 24.400.10.301.0061.2144.339030.01.3100000.....R\$ 11.900,00

546 - 24.400.10.301.0061.2144.339039.01.3100000.....R\$ 307.000,00

2153 - TRANSPORTE SANITÁRIO

569 - 24.400.10.301.0097.2153.339039.01.3100000.....R\$ 52.000,00

570 - 24.400.10.301.0097.2153.339040.01.3100000.....R\$ 55.000,00

2269 - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

610 - 24.400.10.302.0064.2269.339039.01.3100000.....R\$ 48.000,00

27SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1042 - OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

732 - 27.101.15.451.0071.1042.449051.01.1100000.....R\$ 300.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

2260 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

886 - 34.101.18.541.0099.2260.339030.01.1100000.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de maio de 2024.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Virgílio José Guatura –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Daniel Borghi Filho –
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 25.585/2024

LEI Nº 4.973

De 27 de maio de 2024

Institui o “Dia Municipal dos Protetores dos Animais”, no município de Atibaia e dá outras providências (Projeto de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal dos Protetores dos Animais”, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Outubro.

Parágrafo único. O Dia Municipal dos Protetores dos Animais ficará incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Atibaia e poderá ser dedicado a realização de eventos culturais e educativos que debatam o tema e instruem a população sobre os cuidados e proteção aos animais.

Art. 2º É considerado protetor dos animais toda pessoa física ou entidade sem fins lucrativos que desempenham de forma voluntária atividades que procurem proteger, cuidar e resgatar animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 27 de maio de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Divisão Recursos Humanos, localizada na Av. Nove de Julho 265, Centro, Atibaia – SP, conforme estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo XIV, Sub item 14.2.1 - “A convocação de que trata o item 14.2 será realizada por meio de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/>), na data e horários estabelecidos no mesmo”, “14.2.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Edital, na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/>)”, no horário das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município. É de responsabilidade do candidato demonstrar interesse neste prazo, sendo considerado desistente após este período caso haja sua ausência, munido de todos os documentos descritos no sub item 14.3 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Emprego: Analista em Gestão Pública

Classificação	Nome	Inscrição
6º	JANAINA PIRES	0527006539
7º	JOÃO DOMINGUES PRATES NETO	0527006557
8º	GUILHERME ANSANI BASSO	0527006496

Emprego: Motorista

Classificação	Nome	Inscrição
1º	PAULO ROBERTO COSTA PEREIRA	0527001759
2º	DOUGLAS RODRIGUES SILVA	0527000576

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, 28 de maio de 2024

Fernando Soares de Souza
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA4D-6D67-3B53-5D67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 28/05/2024 18:08:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AA4D-6D67-3B53-5D67>